



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1129/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias para servidores públicos.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de férias
5894-1	Amadeus Ferreira	Agente Operacional	06/01 a 04/02/2020
1040-1	Cláudio Lourenço da Cruz	Operador de Máquina	06/01 a 04/02/2020
38458-1	Cleia Maria Machado	Agente de Serviços Gerais	06/01 a 04/02/2020
6670-1	Dirceu José Grosskopf	Operador de Máquina	06/01 a 04/02/2020
1098-1	Geronimo Valentino Malinovski	Operador de Máquina	06/01 a 04/02/2020
10521-1	Gilberto Lasquievicz	Chefe do Departamento de Iluminação Pública e Saneamento	06/01 a 04/02/2020
779-1	Jorge Cavalheiro Pires	Motorista	06/01 a 04/02/2020
825-1	José Gonçalves Ribeiro	Motorista	06/01 a 04/02/2020
10141-1	Sebastião Pereira Gomes	Operador de Máquina	06/01 a 04/02/2020
833-1	Silvio Gonçalves Ribeiro	Operador de Máquina	06/01 a 04/02/2020
1015-1	Valfrido Alves Domingos	Agente Operacional	06/01 a 04/02/2020
11487-1	Vilson Genésio Ziemmer	Motorista	06/01 a 04/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de acordo com as datas de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças